

INDICAÇÃO Nº 01/2022

Senhor Presidente,

Os Vereadores **Elio Pereira dos Santos, Clair José Munaro, Carlos Antonio Rodrigues, Rafael Marques Battisti e Joice Maria Dalle Laste**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 131 do Regimento Interno da Câmara, solicitam a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO e, se for aprovada, se oficie ao Exmo. Sr. Cleomar José Mantelli DD. Prefeito Municipal, solicitando que:

Seja realizada a Pavimentação Asfáltica de um trecho de aproximadamente 150 metros da estrada geral municipal que liga o Silo da Empresa Bortoluzzi e o Silo da Cooper Alfa até a SC 161 (saída para a Linha Divisor).

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica deste pequeno trecho da referida estrada geral proporcionará melhores condições de tráfego aos usuários, especialmente aos motoristas de caminhão e produtores rurais que transitam nesta via com seus veículos carregados de máquinas e equipamentos, insumos agrícolas ou grãos.

Ressalta-se que as referidas empresas estão entre as principais cerealistas recebedoras de grãos produzidos em nosso município. Somente a Cooper Alfa movimenta em torno de 300 mil sacas anuais (soja, milho e feijão), além de comercializar insumos agrícolas (120.000 sacas de adubo, 2.000 toneladas de calcário, sem contar sementes e defensivos) para um grande número de produtores rurais. Esta movimentação gera em torno de 2.000 cargas ao ano, considerando-se a entrada e a saída de insumos e grãos.

Por fim, sugere-se a realização de prévio estudo técnico (projeto de engenharia) para verificar se existe a possibilidade de se realizar a pavimentação asfáltica do referido trecho da via sobre uma base de cascalho. Se esta opção for viável, os recursos públicos a serem gastos pela administração serão menores.

Contando com apoio dos nobres pares e o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Palma Sola-SC, 25 de março de 2022.

Atenciosamente,

Élio Pereira dos Santos
Vereador PDT

Clair José Munaro
Vereador PDT

Carlos Antonio Rodrigues
Vereador PP

Rafael Marques Battisti
Vereador PP

Joice Maria DalleLaste
Vereadora PP